

INDICAÇÃO nº 267/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, que após estudo de viabilidade, encaminhe a esta Casa de Leis, projeto autorizando a concessão de direito real de uso de imóveis às Igrejas do Município de Dois Vizinhos que não possuem sede própria.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

A indicação se faz necessária, tendo em vista que as Instituições Religiosas de Dois Vizinhos, em sua grande maioria, não possuem sede própria para prestar seu nobre trabalho de evangelização em nosso município, sendo grande parte das mesmas, locatárias de imóveis, dos quais não possuem estrutura ideal para atendimento ao público munícipe.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR,
em 02 de novembro de 2019.

Vereadores proponentes:

Douglas Colaço

Ezequias Hein

Sérgio Luiz Marchese

João Paulo B. Santos

João Marcos M. Moreira

Alcir Antonio Ganassini